

**COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO DIPRE Nº 39.2020, DE 25 DE
MARÇO DE 2020**

ATA DE APURAÇÃO – VOTAÇÃO DO 1º TURNO

Aos treze dias de agosto do ano de dois mil e vinte, das 8h30min às 9h00min, em reunião realizada nas dependências do Centro de Treinamento – Sala 1 da Santos Port Authority, estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral, o Sr. Felipe Chiarini, Presidente da Comissão Eleitoral, registro nº 36.454-1, a Sra. Luciana Francisco Furtado, registro nº 36.102-0, e o Sr. Walmer do Carmo, registro nº 36.202-6. Ausente justificadamente o Sr. João de Andrade Marques, registro nº 34.827-9.

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução DIPRE nº 39.2020, no exercício de suas atribuições, realizou a apuração referente a votação ocorrida entre 10 e 12 de agosto de 2020, conforme preceitua o art. 39 do Edital de Eleição, com a presença dos seguintes candidatos: 01 Sidney Antônio Verde, registro 35.329-9; 02 Arlindo Manoel Monteiro, registro 33.348-4 e 03 Claudio Duarte Castanheira registro 33.348-4.

A referida apuração foi efetivada por meio de sistema eletrônico, mediante o qual a votação do 1º turno ocorrera, com a apresentação do seguinte resultado:

APURAÇÃO	
01 SIDNEY ANTONIO VERDE – Registro: 35.329-9	199
02 ARLINDO MANOEL MONTEIRO – Registro: 33.348-4	174
03 CLAUDIO DUARTE CASTANHEIRA – Registro: 21.812-0	163
VOTOS NULOS	8
VOTOS EM BRANCO	4
TOTAL GERAL	548

Diante o exposto, nenhum candidato obteve a maioria absoluta dos votos válidos, de forma que os 2 (dois) primeiros candidatos que conquistaram as maiores votações são: **01 Sidney Antônio Verde, registro 35.329-9 e 02 Arlindo Manoel Monteiro, registro 33.348-4.**

Conforme o art. 44 do Edital de Eleição, a Comissão Eleitoral enviará ao Comitê de Elegibilidade os documentos e declarações de todos os 3 (três) candidatos, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da SPA e no Regulamento Eleitoral.

Convalidadas as respectivas habilitações, será autorizada a participação dos dois candidatos mais votados em segundo turno, aplicáveis quanto a este as regras de votação e apuração observadas durante o primeiro turno e as datas previstas no cronograma eleitoral.

Santos, 13 de agosto de 2020.

Felipe Chiarini
Presidente

Luciana Francisco Furtado
Membro

Walmer do Carmo
Membro